CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ronaldo Batista Chaves
Ronaldo Yara - PTB

Projeto de Lei nº 004/2015

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto de Divulgação do Evangelho – IDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. É declarado como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, *o* ***Instituto de Divulgação do Evangelho – IDE****, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.702.972/0001-30,* entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Folha 10, quadra 13 Lote 35, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 18 de Agosto de 2015.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.
e Comissão de Direitos Humanos.

Rod. Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – Marabá – Pará – Brasil
Fone: Gabinete: (0xx94) 8803-2538/8803-2537
E-mail: ronaldoyara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Submeto á apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando á declaração de utilidade pública municipal *ao* ***Instituto de Divulgação do Evangelho – IDE,*** entidade civil de direito privado sem fins lucrativos com Sede na Folha 10 Quadra 35 Lote 13, Bairro Nova Marabá.

Fundado em 2006 o Ide atuou como braço de suporte jurídico ás Igrejas Cristã de Marabá, Brasília e Goiânia, Florida/USA, posteriormente iniciou atendimento como casa do IDE de Marabá atuando na área educacional cristã onde oferece cursos de música, reforço escolar, Ballet, oficinas e curso variados de curta duração. As atividade oferecidas pelo IDE atendem crianças e adultos das Folhas 08,10,11 entre outras. Hoje são atendidas 160 pessoas nas atividades mencionadas acima.

Assim contamos com a merecida aprovação, salvo, salvo melhor juízo.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.
e Comissão de Direitos Humanos.